

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>08/06/18</u>
Protocolo nº <u>329118</u>
<i>Tales</i>
SECRETARIA

INDICAÇÃO N° 90/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, <u>12/ junho</u> <u>2018</u>
<i>Presidente</i>

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente providencie a limpeza da estrada de terra que interliga a Rua Ângelo Tersariol e o Bairro Jardim da Lage e que atualmente encontra-se coberta de vegetação, impedindo o tráfego de municípios Lindoianos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender o anseio de municípios lindoianos que residem no desdoblamento denominado "Jardim Big Valley" e no Bairro Jardim da Lage haja vista que estes têm seu tráfego dificultado pelas más condições da via pública que os interliga.

Cabe ressaltar que atualmente os moradores do Bairro Jardim da Lage, necessitam tráfegar pela rodovia quando precisam se locomover até o centro do município, deste modo com a limpeza e adequação da via os mesmos teriam um caminho mais rápido e seguro.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2018.

Ademir Domingos do Couto
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Marcelo Bueno Lóiola
Marcelo Bueno Lóiola
Vereador 2º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

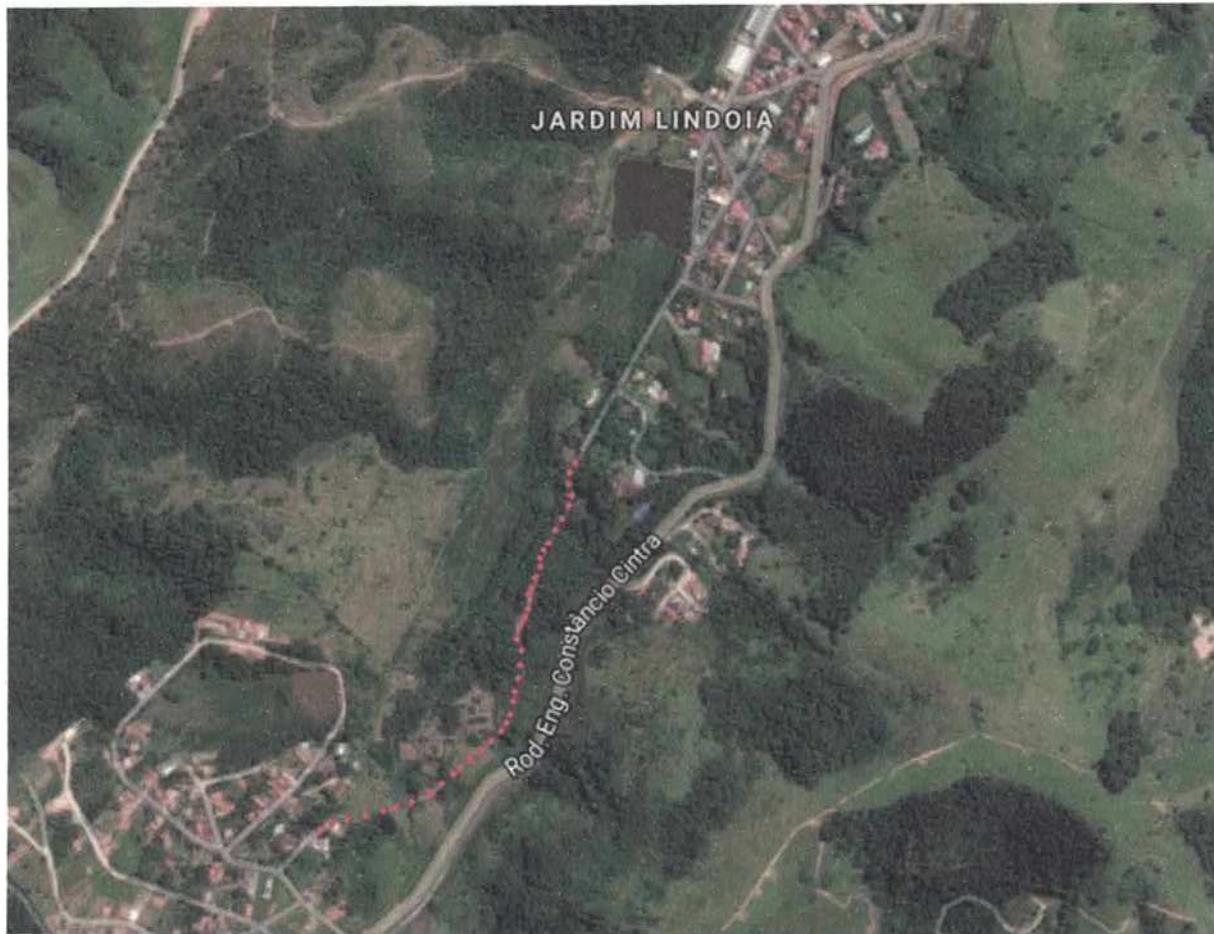
Benedito Orlando Granconato Junior
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br